Estado do Rio Grande so Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - ERECHIM - RS

DECRETO Nº 3.262, DE 23 DE ABRIL DE 2008.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 290.751,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.297, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 290.751,00 (Duzentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e um reais), destinado ao repasse de recursos financeiros da Consultar Popular 2005/2006, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim:

08– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01– UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
1030200321.010-Transferências de Recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim:
4470.41.00.00.00-Contribuições ..... R$ 290.751,00

Art. 2º – O Crédito autorizado no Artigo primeiro, será atendido com os recursos seguintes:

a) Auxílio recebido do Governo do Estado, através da Secretaria da Saúde – Consultar Popular 2005/2006 ..... R$ 241.751,00
b) Superávit Financeiro do Exercício Anterior, conforme Artigo 43, parágrafo 2°, da Lei Federal nº 4.320/64 ..... R$ 49.000,00
T O T A L ..... R$ 290.751,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 23 de abril de 2008.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração